



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1173/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º2868/2008, que publica o Termo de Limite Financeiro global do Município de Muniz Freire.

Considerando a Resolução n.º06/2010 do Conselho Municipal de Saúde, que autoriza a realocação do Teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para seu território.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 17/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Guaçuí, que aprova a realocação de recursos financeiros do Teto de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, hoje alocados no Fundo Estadual, para o Fundo Municipal de Muniz Freire.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.


Pl **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde